



## 3ª Câmara de Direito Privado

## ATAS DAS SESSÕES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 44/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 29 ( vinte e nove ) dia do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 44ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA ( Juiz Convocado- Portaria 2696/2023). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1.PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1- Apelação Cível -0266746-20.2020.8.06.0001** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Aurislei da Silva Sousa. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: EXMO.DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIS DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.2- Apelação Cível -0253224-86.2021.8.06.0001** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Danilo Romão de Oliveira. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: EXMO.DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIS DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.3-Agravo de Instrumento - 0622720-98.2022.8.06.0000** -Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: PIBB Participações S/A. Agravado: Congregação Redentorista do Norte do Brasil. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . O Dr. Paulo Sergio Nunes Ervedosa, OAB/CE 21114, representando a agravada realizou sustentação oral pelo prazo regimental. **1.4- Embargos de Declaração Cível -0628877-58.2020.8.06.0000/50001** - Fortaleza/6ª Vara Cível.Embargante: Manhattan Incorporação e Construção Ltda,. Embargante: Pedro Felipe Borges Neto. Embargante: Maria Inês Barbosa Borges. Embargante: Pibb Participações S/A. Embargante: Alfa 1 Spe Empreendimento Imobiliário Ltda. Embargante: Alfa 2 Spe Empreendimento Imobiliário Ltda. Embargante: Alfa 3 Spe Empreendimento Imobiliário Ltda. Embargado: Congregação Redentorista do Norte do Brasil. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.5- Apelação Cível -0052559-69.2012.8.06.0001** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apte/Apdo: BMW do Brasil Ltda. Apte/Apdo: Gladson Wesley Mota Pereira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . O Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, OAB/CE 10587, representando a apelante realizou sustentação oral pelo prazo regimental. **1.6- Apelação Cível - 0210167-52.2020.8.06.0001** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Nonato Fernandes Bandeira. Apelado: Banco Cetelem S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.7- Embargos de Declaração Cível - 0126261-09.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.8- Apelação Cível -0157429-63.2015.8.06.0001** - Fortaleza/7ª Vara de Família. Apelante: A. M. L.. Apelado: A. L. N.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.9- Agravo Interno Cível -0912581-89.2014.8.06.0001/50000** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Benedita Suely Afonso Ibiapina. Agravado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.9-Apelção Cível - 0088354-49.2006.8.06.0001** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Macarty Lima Braga. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Raimundo Pessoa de Sousa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.10- Agravo Interno Cível - 0622720-98.2022.8.06.0000/50000** -Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: PIBB Participações S/A. Agravado: Congregação Redentorista do Norte do Brasil. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.11- Agravo Interno Cível - 0202927-32.2022.8.06.0101/50000** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Lucivânia Gomes Barbosa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão



*lavrado* . **1.12- Apelação Cível -0048737-77.2009.8.06.0001** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Francisco Cleber da Cunha Brasil. Apelado: União Comércio de Alimentos Ltda. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.13- Agravo Interno Cível -0182634-60.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Mendes de Oliveira - ME. Agravado: Raimundo Mendes de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.14- Agravo de Instrumento -0623293-05.2023.8.06.0000** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: B. F. B. F.. Agravante: V. F. B. F.. Agravado: J. B. F.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.15- Embargos de Declaração Cível -0044617-89.2013.8.06.0117/50000** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Embargado: Francisco Wesley da Silva. Embargada: Valeria Maria da Silva. Embargado: Antonio Felinto Pereira do Nascimento. Embargado: Francisco Ferreira Felix. Embargada: Naiza Ferreira Estanislau. Embargado: Jose Airton de Macedo. Embargada: Valdene Mirtes do Nascimento. Embargada: Jovina Ferreira de Matos. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.16- Agravo de Instrumento - 0630270-52.2019.8.06.0000** -Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Eplanada Brasil S/A - Lojas de Departamentos - em Recuperação Judicial. Agravante: Eplanada Card Administradora de Cartões de Crédito S/A - em Recuperação Judicial. Agravante: Dosa S/A Participações - em Recuperação Judicial. Agravante: NDR Participações e Empreendimentos Ltda - em Recuperação Judicial. Agravante: Redesplan Administradora de Cartões de Crédito Ltda - em Recuperação Judicial. Agravante: Veneza Empreendimentos Ltda - em Recuperação Judicial. Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 22484/MA). Agravado: Severino Ramos Barbosa de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.17- Agravo de Instrumento -0625562-22.2020.8.06.0000** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: CIASPREV Centro de Integração e Assistência aos Servidores. Agravado: Sandro Roberio Esmerino Jacob. Curadora: Fatima Maria Esmerino Jacob. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.18- Apelação Cível -0007427-16.2000.8.06.0128** - Morada Nova/1ª Vara da Comarca de Morada Nova. Apelante: I. T. de O. M.. Apelado: R. I. de M.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.19- Apelação Cível -0755377-70.2000.8.06.0001** - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: G. Q. da S.. Apelado: E. de J. F. da S.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.20- Apelação Cível - 0152679-76.2019.8.06.0001** -Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Maria Simão Claro Alencar. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.21- Apelação Cível -0071043-40.2009.8.06.0001** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Terra Administração de Imóveis Ltda. Apelada: Francisca Marta da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.22- Apelação Cível - 0020901-29.2019.8.06.0115** - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: José Glauber Freitas da Silva. Apelado: MEMP Construções Ltda. Apelado: Antenor Romero Filho. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.23- Apelação Cível -0875702-83.2014.8.06.0001** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Gold Pell Indústria e Comércio de Papéis Ltda. Apelante: Distribuidora de Papéis Vale do Curu Ltda. Apelante: Mauro Contesini. Apelante: Sandra de Oliveira Martins. Apelante: Francisco Fonseca de Magalhães. Apelante: Marta Célia Gomes Magalhães. Apelante: Fernando Freitas Araújo. Apelante: Lucineide Pereira Araújo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.24- Agravo Interno Cível -0630100-41.2023.8.06.0000/50000** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Rhamys Alencar Tebet. Agravada: Ana Paula Silva Rocha Tebet. Agravado: RVT Assistência Técnica Em Aparelhos Elétricos Ltda - ME. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.25- Apelação Cível - 0279422-63.2021.8.06.0001** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Francisco José Nunes da Silva. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.26- Apelação Cível -0252530-20.2021.8.06.0001** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: José Neuton da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Itaucard S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no



*mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.27- Agravo Interno Cível -0031368-91.2010.8.06.0112/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Francisco Neto da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.28- **Apelação Cível -0260955-02.2022.8.06.0001** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Tokio Marine Seguradora S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.29- **Apelação Cível - 0200739-94.2022.8.06.0124** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Maria Aparecida de Oliveira Nascimento. Apelado: BINCLUB - Serviços de Administração e de Programas de Fidelidade Ltda. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.30- **Agravo de Instrumento - 0624117-61.2023.8.06.0000** -Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: A. R. U. G. R. P. M. G. U. e S.. Agravado: Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais - CAFAZ. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.31- **Agravo de Instrumento -0633393-53.2022.8.06.0000** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: G. V. P.. Agravante: F. A. V. R. P. G. V. P.. Agravado: F. D. R. R.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.32- **Apelação Cível - 0223335-87.2021.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Ermeson Jean de Lima Silva. Apelado: 99 Tecnologia Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.33- **Agravo de Instrumento - 0636717-17.2023.8.06.0000** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Hermano Breno Correia Felix. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.34- **Apelação Cível - 0052149-85.2020.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apte/Apdo: Francisca Suely Cardoso Alves. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.35- **Apelação Cível - 0206319-73.2022.8.06.0167** -Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Clairton Gomes Angelim. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito , negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.36- **Apelação Cível -0222163-13.2021.8.06.0001** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Juvemar Sales Matos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.37- **Apelação Cível - 0240781-40.2020.8.06.0001** -Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Jonathan Pereira da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: Vladia Mota da Costa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.38- **Apelação Cível -0151414-78.2015.8.06.0001** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Imobiliária CPC Ltda. Apelante: Imobiliária Esam Ltda. Apelante: Imobiliária 3R Ltda. Apelante: Imobiliária Albatroz Ltda. Apelado: Couvert Franquia de Restaurantes Ltda. Apelado: Fernando Torres Avelino. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.39- **Apelação Cível - 0113047-43.2019.8.06.0001** -Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: MRV Engenharia e Participações S/A. Apelado: Gustavo Paulino da Silva Neto. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.40-**Apelação Cível -0200202-16.2021.8.06.0001** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Bename Druck Pliacekos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.41- **Apelação Cível -0010371-82.2017.8.06.0099** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Laurita Rodrigues Gomes. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.42- **Apelação Cível - 0082405-39.2009.8.06.0001** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Líder Petróleo Ltda. Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.43- **Apelação Cível -0131555-86.2009.8.06.0001** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Franm Comércio e Indústria de Confecções Ltda. Apelado: Francisco Edivaldo Aguiar. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão*



lavrado . **1.44- Apelação Cível - 0007024-84.2000.8.06.0051** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Lourival Ferreira de Macêdo. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.45- Apelação Cível -0008307-12.2000.8.06.0062** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Antônio Batista Filho. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.46- Embargos de Declaração Cível - 0153133-27.2017.8.06.0001/50000** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Embargado: Elisberg Silva Santos Barroso. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado . **1.47- Apelação Cível -0050654-81.2021.8.06.0108** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Recorrente: Banco Finasa S/A. Recorrida: Iara Celia Rodrigues Correia. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.48- Agravo de Instrumento - 0630896-03.2021.8.06.0000** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Aline Colares Oliveira. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.49- Apelação Cível -0000858-27.2019.8.06.0162** - Santana do Cariri/Vara Única da Comarca de Santana do Cariri. Apelante: Pedro Gilzelanio Sampaio de Oliveira. Apelante: Maristela Hermógenes Landim Sampaio. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.50- Conflito de competência cível - 0002452-72.2022.8.06.0000** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Suscitado: Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro: Messias de Oliveira Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.51- Conflito de competência cível -0002755-86.2022.8.06.0000** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Suscitante: Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceira: Helen Sami Alencar e Silva. Terceiro: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.52- Conflito de competência cível - 0003022-58.2022.8.06.0000** -Fortaleza/7ª Vara Cível. Suscitante: Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro: Itaú Unibanco S/A. Terceiro: C.L.A. Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.53- Conflito de competência cível -0002071-64.2022.8.06.0000** - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Suscitante: J. de D. da V. Ú de F. e S. da C. de C.. Suscitado: J. de D. da 1 V. C. da C. de E.. Terceira: G. A. P.. Terceiro: F. de P. M.. Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para julgar prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado . **1.54- Apelação Cível - 0051877-34.2021.8.06.0055** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Josafá Pires de Oliveira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.55- Apelação Cível -0134089-51.2019.8.06.0001** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Apelante: Fortaleza Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Jose das Chagas Aguiar Nunes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.56- Apelação Cível -0202038-11.2022.8.06.0091** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Apelada: Fernanda Amaro. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.57- Apelação Cível -0007098-88.2017.8.06.0166** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apte/Apdo: Antônia Cristina Ferreira do Nascimento. Apte/Apdo: Banco BS2 S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.58- Apelação Cível - 0028019-35.2018.8.06.0101** -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Maria Silva Simoes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.59- Apelação Cível - 0050337-08.2021.8.06.0133** - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apte/Apdo: Banco Votorantim S/A. Apte/Apdo: Raimunda da Silva Lima. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE



SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.60- Apelação Cível -0006780-71.2018.8.06.0166** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apte/Apdo: Antonio Jose Noberto. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.61- Apelação Cível -0201077-57.2022.8.06.0160** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Francisco Pedro Moreira. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.62- Apelação Cível -0004735-45.2017.8.06.0129** - Marco/2ª Vara da Comarca de Marco. Apte/Apdo: Banco Cifra S/A. Apte/Apdo: Maria Conceição Farias. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.63- Apelação Cível - 0200515-66.2022.8.06.0154** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Emidia Maria Nobre Ribeiro. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.64- Apelação Cível - 0050135-17.2021.8.06.0073** -Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Maria Ziucleide Nobre. Apelado: Magazine Luiza S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.65- Apelação Cível -0522691-09.2000.8.06.0001** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Yara Pinheiro Gomes Alves. Apelado: José Winston Holanda Alves. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.66- Apelação Cível - 0053964-63.2000.8.06.0001** -Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida do Banco Comercial Bancesa S/A. Adm. Judicial: Carlos Eduardo de Lucena Castro (OAB: 10666/CE). Apelada: Silvia Helena Machado Mendes. Apelada: Vanda Machado Mendes. Apelado: José Mário Roberto Mendes. Apelado: Indústria de Caicas e Rótulos Ceará Ltda.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.67- Apelação Cível -0200044-30.2022.8.06.0096** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Maria Miguel de Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.68- Apelação Cível - 0278185-57.2022.8.06.0001** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.69- Apelação Cível -0050271-35.2021.8.06.0163** - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: José Rodrigues da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.70- Apelação Cível -0054864-95.2021.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Francisco Gomes Reis. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.71- Apelação Cível -0050814-47.2021.8.06.0160** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Paulo Rodrigues Venancio. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.72- Apelação Cível -0200451-82.2022.8.06.0113** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Antônia Alves dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.73- Embargos de Declaração Cível - 0050039-76.2021.8.06.0113/50000** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Embargante: SABEMI Seguradora S/A. Embargada: Maria Raimunda de Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.74- Apelação Cível - 0009667-17.2019.8.06.0126** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Antonio Monteiro Veras. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.75- Apelação Cível -0000595-52.2019.8.06.0143** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Apelante: Raimundo Antonio da Silva. Apelado: Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social - ABRAPPS. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES.ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para julgar prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado . **1.76- Embargos de Declaração Cível - 0620029-82.2020.8.06.0000/50001** -Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Comercial de Armario Teixeira Ltda. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ



LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.77- Apelação Cível -0259944-69.2021.8.06.0001** - Fortaleza/8ª Vara de Família. Apelante: A. C. F.. Apelado: A. V. F. R. P. C. V. do N.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.78- Embargos de Declaração Cível - 0128765-22.2015.8.06.0001/50001** -Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Embargado: Raimundo Bastos Sobreira Junior. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.79- Apelação Cível -0098349-52.2007.8.06.0001** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Roberto Franco Moreira de Souza. Apelado: Fundação Sistel de Seguridade Social. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.79- Agravo Interno Cível - 0023495-87.2007.8.06.0001/50000** -Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Maristela Ferreira Melo. Agravado: Fundação Sistel de Seguridade Social. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado **1.80- Apelação Cível -0261712-30.2021.8.06.0001** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: T. S. do N. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.81- Apelação Cível - 0477334-54.2010.8.06.0001** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: FG Transportes e Logística Ltda.. Apelado: Sylvania Leandro dos Santos. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.82- Agravo Interno Cível -0204213-51.2022.8.06.0293/50000** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: J. V. C. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.83- Agravo Interno Cível -0626149-39.2023.8.06.0000/50000** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Agravada: Andréa de Oliveira Farias Sales. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.84- Apelação Cível - 0202602-45.2023.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria Rodrigues dos Santos. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.85- Apelação Cível -0129850-43.2015.8.06.0001** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Jose Loiola Rodrigues Filho. Apelado: Condomínio Edifício Rubi. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.86- Agravo de Instrumento - 0621291-96.2022.8.06.0000** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Evandro Gurgel Freire. Agravante: Therezinha Marlene Gurgel Freire. Agravado: Condomínio Edifício San Martin. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.87- Apelação Cível -0010346-44.2019.8.06.0117** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Abdias Lourenço da Silva Neto. Apelado: Editora Verdes Mares Ltda. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.88- Apelação Cível - 0208394-69.2020.8.06.0001** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Adolfo Cezar Xavier de Alencar. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.89- Agravo Interno Cível -0200150-14.2022.8.06.0121/50000** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Antonia Gonçalves de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.90- Apelação Cível -0200472-83.2022.8.06.0040** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Maria Ivonete Gomes Machado. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.91- Apelação Cível - 0293001-44.2022.8.06.0001** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Bianca Maria Furtado Pequeno. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.92- Embargos de Declaração Cível -0218044-19.2015.8.06.0001/50000** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Adalberto Robério Pessoa Ferreira. Embargado: MRV Engenharia e Participações S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE



SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.93- Agravo Interno Cível -0150950-49.2018.8.06.0001/50000** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Agravado: José Alencar Alves. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.94- Agravo Interno Cível -0050613-62.2012.8.06.0001/50000** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Hellany Pinheiro Cesidônio Gomes. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.95- Embargos de Declaração Cível - 0451576-39.2011.8.06.0001/50000** -Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Maria Jandira de Oliveira Bellaguada. Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.96- Embargos de Declaração Cível -0629296-49.2018.8.06.0000/50000** - Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: José Jackson Nunes Agostinho. Embargado: Antonio Soares de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.97-Embargos de Declaração Cível -0009850-85.2019.8.06.0126/50002** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Risoleta Texeira Gomes. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.98- Apelação Cível - 0051998-65.2021.8.06.0151** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Antonio Cabral Sampaio. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.99- Apelação Cível -0201086-87.2023.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Francisca Alves de Oliveira. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.101- Agravo de Instrumento - 0628401-83.2021.8.06.0000** -Fortaleza/18ª Vara de Família. Agravante: J. P. L. de P. S. R. P. M. L. de P. S.. Agravado: C. P. M. S.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.102- Embargos de Declaração Cível -0174635-90.2015.8.06.0001/50000** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Inspiratto Residence Club Incorporações SPE Ltda. Embargante: MRV Engenharia e Participações S/A. Embargante: Magis Incorporações e Participações Ltda. Embargada: Marusca Pinheiro Dantas. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.103-Embargos de Declaração Cível - 0625468-11.2019.8.06.0000/50002** -Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Embargada: Alice Kassia Albuquerque de Sousa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.104- Apelação Cível - 0014997-75.2016.8.06.0101** -Itapipoca/2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apelante: Cristiane Maria Gonçalves Lopes. Apelado: Francisco Gessi Pereira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.105-Embargos de Declaração Cível -0621863-86.2021.8.06.0000/50002** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: Central de Negócios e Cobrança - Cnc. Embargado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.106- Apelação Cível -0007801-78.2011.8.06.0182** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Adelino Cardoso da Silva. Apelada: Lorena Albino de Carvalho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Repr. Legal: Rosemira Albino de Carvalho. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.107- Agravo Interno Cível - 0245527-48.2020.8.06.0001/50000** -Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Antônia Rodrigues de Souza. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.108-Agravo Interno Cível -0237891-60.2022.8.06.0001/50000** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Agravado: Bernardo Costa de Oliveira da Silva representado por José Milton de Oliveira Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.109- Agravo Interno Cível - 0216139-66.2021.8.06.0001/50000** -Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Evandro de Sousa Freitas. Agravado: DM Instituição de Pagamento S.A.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para



no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.110-Apelação Cível - 0224698-75.2022.8.06.0001** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Público: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: M. S. T.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.111- Apelação Cível -0200643-31.2022.8.06.0140** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.112- Apelação Cível -0226257-38.2020.8.06.0001** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelada: Fernanda do Lago Cecconi. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.113- Apelação Cível -0202426-22.2022.8.06.0055** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Raimunda Félix Maciel. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.114- Apelação Cível -0050063-15.2020.8.06.0154** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: José Erineudo Pinho da Silva. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.115- Agravo de Instrumento -0630518-13.2022.8.06.0000** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Juliana Queiroz Fialho. Repr. Legal: Felipe Augusto de Castro Fialho. Agravado: Bradesco Saúde S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.116- Apelação Cível - 0200388-32.2022.8.06.0089** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Maria Marinete Rebouças Nolasco. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.117- Embargos de Declaração Cível -0136779-63.2013.8.06.0001/50000** - Fortaleza/6ª Vara de Família. Embargante: F. M. G. A. F.. Embargante: A. C. G. A. e S.. Embargante: R. W. G. A.. Embargado: Valdir Duarte Carneiro da Cunha Filho. Embargada: Vânia Maria Nogueira Carneiro da Cunha. Embargada: Vanessa Nogueira Carneiro da Cunha. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.118- Agravo Interno Cível - 0230475-12.2020.8.06.0001/50000** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Agravado: Antônio Higo Teixeira de Sousa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.119-Agravo de Instrumento - 0635046-56.2023.8.06.0000** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravado: Herbert Klaus Hoinek. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.120- Agravo de Instrumento -0628515-85.2022.8.06.0000** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: CL Empreendimentos e Participações S/A. Agravado: Gilzi Comércio de Alimentos Ltda ME. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.121- Agravo de Instrumento - 0638255-04.2021.8.06.0000** -Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda.. Agravado: João Paulo da Silva Maia. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.122- Apelação Cível -0003052-25.2016.8.06.0123** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: Maria de Jesus Gabriel do Nascimento. Apelante: Leticia Gabriel do Nascimento. Apelante: Oreilly Gabriel do Nascimento. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.123- Apelação Cível -0033863-92.2006.8.06.0001** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: A Predial - Administradora Cearense de Bens Imóveis Ltda. Apelante: Sandro Laerth Maciel Lopes. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.124- Apelação Cível - 0201626-38.2023.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Aguida de Sousa Neta Soares. Apelado: BANCO PAN S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.125- Apelação Cível -0200014-71.2023.8.06.0124** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Francisca de Araújo Nascimento. Apelante: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento para o autor conforme acórdão lavrado . **1.126-Apelação Cível - 0010208-77.2019.8.06.0117** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Noef Ferreira de Abreu. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE



ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.127- Agravo de Instrumento -0627509-09.2023.8.06.0000** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Francisco Manoel do Nascimento. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.128- Apelação Cível -0172972-38.2017.8.06.0001** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda. Apelada: Maria Oliveira Lira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.129- Apelação Cível -0001474-51.2002.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Banco do Brasil S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.130-Apelação Cível - 0050552-67.2021.8.06.0170** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Lindalva Alves de Sousa. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.131- Apelação Cível -0001244-83.2018.8.06.0100** - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Ana Maria Pinto Bastos. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.132- Agravo de Instrumento -0628005-38.2023.8.06.0000** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravado: Jorge Asséf Lutfif Neto. Repr. Legal: Maria do Socorro Rodrigues Lutfif. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.133- Apelação Cível -0050866-10.2021.8.06.0171** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Maria Lunga Teixeira. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.134- Agravo Interno Cível -0098317-64.2015.8.06.0034/50000** - Aquiraz/1ª Vara da Comarca de Aquiraz. Agravante: Adriano Ramalho Lima. Agravado: CBR 011 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.135- Apelação Cível -0153840-34.2013.8.06.0001** - Fortaleza/11ª Vara de Família. Apelante: M. A. M. A.. Apelada: I. F. de A.. Apelada: S. F. P. de A.. Apelado: F. S. F. de A.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.136-Apelação Cível - 0050018-90.2021.8.06.0181** -Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Antonio Vieira dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.137- Apelação Cível - 0135253-51.2019.8.06.0001** -Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: A. M. da S. S.. Repr. Legal: Vanessa da Silva Alexandre. Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.138-Apelação Cível - 0240058-84.2021.8.06.0001** -Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Francisca Araújo Pereira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.139-Apelação Cível - 0234643-57.2020.8.06.0001** -Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Apelado: Francisco Anderson Costa das Chagas. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.140-Apelação Cível - 0171621-93.2018.8.06.0001** -Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Andre Bezerra Lima Carneiro. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.141- Apelação Cível - 0000922-46.2019.8.06.0159** -Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Ivanildo Oliveira Sousa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . **1.142- Agravo de Instrumento -0634000-66.2022.8.06.0000** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Marily Jesus dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**: A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . **1.143- Apelação Cível -0840059-64.2014.8.06.0001** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apte/Apdo: ANA CAROLINA CAMARGO de ABREU BORGES. Apte/Apdo: Unimed



Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.144- Apelação Cível -0050180-96.2021.8.06.0145* - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria de Fátima Alves Saldanha. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.145- Apelação Cível -0274589-02.2021.8.06.0001* - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelado: Juraci Soares de Araújo Souza. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.146- Apelação Cível -0234897-59.2022.8.06.0001* - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.147- Agravo de Instrumento -0638899-10.2022.8.06.0000* - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: A. S. B.. Agravado: L. H. T. de B., R. P. A. C. T. de S. B.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.148- Apelação Cível - 0054089-09.2021.8.06.0029* - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Francisca Francinilda dos Reis Sousa. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.149- Apelação Cível - 0050582-69.2020.8.06.0160* - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Narcísio Lima de Sousa. Apelado: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.170- Agravo de Instrumento -0623045-39.2023.8.06.0000* - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Geiziane Borges Marcilon. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.171- Apelação Cível - 0200037-10.2022.8.06.0073* - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelado: Helena Alves de Sousa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.172- Apelação Cível -0200228-04.2022.8.06.0090* - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelado: Geraldo Francalino Silva. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.173- Agravo de Instrumento - 0626604-04.2023.8.06.0000* - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: J. F. L.. Agravado: E. L. X. L. R. P. N. X. V. A.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.174- Apelação Cível - 0258429-96.2021.8.06.0001* - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.175- Apelação Cível -0205562-92.2022.8.06.0001* - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.176- Apelação Cível -0202346-58.2022.8.06.0055* - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria de Castro Barroso. Soc. Advogados: Mauro Oliveira (OAB: 2481/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.177- Apelação Cível - 0176334-77.2019.8.06.0001* - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apte/Apdo: D Participações S.A. Apte/Apdo: Complexo Condominial Pátio Dom Luis. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.178- Apelação Cível - 0272295-40.2022.8.06.0001* - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.179- Apelação Cível - 0050474-85.2021.8.06.0166* - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Pedro Ferreira Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.180- Agravo de Instrumento - 0630438-15.2023.8.06.0000* - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL.



Agravado: Francinaldo Gomes Linhares. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.181- Apelação Cível -0130487-86.2018.8.06.0001* - Fortaleza/12ª Vara de Família. Apelada: D. P. de F.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.182- Apelação Cível - 0008348-14.2019.8.06.0126* - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Antônia Lidiana da Silva Pereira. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.183- Apelação Cível - 0070118-82.2019.8.06.0166* - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Francisca Tributino Lima. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.184- Apelação Cível - 0200456-69.2022.8.06.0157* - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Maria Belarmino dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.185- Apelação Cível -0201294-63.2023.8.06.0064* - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Wilton da Silva Vieira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.186- Apelação Cível -0200323-18.2023.8.06.0084* - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Sebastião Soares Terto. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.187- Apelação Cível -0292675-84.2022.8.06.0001* - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.188- Apelação Cível - 0009705-29.2019.8.06.0126* - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Francisco Severino Neto. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado . 1.189- Apelação Cível -0202159-94.2023.8.06.0029* - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Josefa Alves de Souza. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.190 Apelação Cível -0031619-77.2020.8.06.0171* - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Ana Soares da Silva Alves. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.191- Apelação Cível - 0205934-07.2023.8.06.0001* -Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A. Apelada: Maria Celene da Silva Vasconcelos. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 1.192-Apelação Cível - 0202122-41.2023.8.06.0167* - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Maria Eliane de Sousa Duarte. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. SR. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** *A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado . 2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA 2.1- Agravo de Instrumento -0640329-94.2022.8.06.0000* - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravante: E. E. M. F.. Agravada: S. M. C.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **2.2Apelação Cível -0026804-44.2016.8.06.0117** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Jéssica Alves de Azevedo. Apelante: Cristiano Oliveira dos Santos. Apelada: Maria de Fátima Soares Estrela Abrantes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **2.3-Apelação Cível -0050488-57.2021.8.06.0170** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Madalena Sousa Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.4-Apelação Cível - 0131007-46.2018.8.06.0001** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Erivaniamaria Rocha Furtado Pessoa. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.3- Apelação Cível - 0782307-28.2000.8.06.0001** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Ana Paula Leitão da Silveira ME. Apelante: Ana Paula Leitão da Silveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.5- Apelação Cível - 0101091-50.2007.8.06.0001** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Isa Dorian Sampaio Pinheiro. Apelada: Angelica Leal de Oliveira. Apelado: Marcelo Leal de Oliveira. Apelada: Eunice Leal de Oliveira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.6- Embargos de Declaração Cível -0181747-71.2019.8.06.0001/50000** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Maria das Graças Bezerra e Mota. Embargado: GEAP Autogestão em Saúde. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.7- Apelação Cível -0000024-08.2018.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Alzenira Martins de Almeida. Apelado: Banco Pine S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.8- Apelação Cível -0050027-96.2021.8.06.0037** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apdo: João Martins da Silva. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.9-Agravo de Instrumento -0632604-54.2022.8.06.0000** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Maria Gomes Filgueira. Agravado: Fazenda Imperial Sol Poente SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.10-Agravo Interno Cível - 0200011-**



**42.2022.8.06.0160/50000** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Valda de Albuquerque Pereira. Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.11-Apelção Cível -0008029-46.2017.8.06.0084** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Antônia Pereira Gomes. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.12- Apelação Cível -0050384-82.2021.8.06.0035** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Maria de Fátima Félix Lacerda. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.13- Apelação Cível - 0217887-02.2022.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Rita de Cassia Matos Ramos. Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.14-Apelção Cível -0050405-62.2021.8.06.0066** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/ Apdo: Julio Paulo da Silva. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.15-Apelção Cível -0050034-10.2021.8.06.0160** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Francisca France de Mesquita Ribeiro. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.16- Apelação Cível -0000215-83.2019.8.06.0028** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria Leonice Costa de Paulo. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.17-Apelção Cível -0050360-69.2021.8.06.0030** - Aiuba/Vara Única da Comarca de Aiuba. Apelante: CHUBB Seguros Brasil S/A. Apelada: Maria Augusta Alencar. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.18- Agravo Interno Cível -0628720-80.2023.8.06.0000/50000** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Maria Leni de Sá Barreto Callou. Repr. Legal: Maria Deborah de Sá Barreto Callou. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.19- Conflito de competência cível -0002867-21.2023.8.06.0000** - Fortaleza/15ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: I. A. B. R. P. G. S. A.. Interessado: A. B. C.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.20-Apelção Cível -0200018-08.2023.8.06.0028** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Geraldo Lino Rodrigues. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.21-Apelção Cível - 0200160-71.2023.8.06.0170** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Valderice Soares da Silva Melo. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.22-Apelção Cível -0200749-71.2022.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Silvino das Neves. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.23-Apelção Cível -0200725-65.2023.8.06.0160** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/ Apdo: Francisco das Chagas Teixeira Pinto. Apte/ Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.24-Apelção Cível -0200352-12.2022.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Valnê Sousa Férrer. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.25- Apelação Cível -0211810-40.2023.8.06.0001** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Margarida Maria Torres Correia. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.26-Apelção Cível -0003969-37.2007.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Jose Cleilson Mota Santos. Apelado: Marcelo Sanford de Barros Filho. Apelado: Allianz Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.27-Apelção Cível -0047460-89.2013.8.06.0064** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Apelado: Amadeo Botelho Machado de Campos. Apelada: Renata Machado de Campos. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.28-Agravo Interno Cível - 0000534-07.2015.8.06.0088/50000** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Rafaela Justino Matias. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.29-Agravo Interno Cível - 0621115-20.2022.8.06.0000/50000** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Josimar Ferreira de Araujo. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.30-Agravo Interno Cível -0275216-06.2021.8.06.0001/50000** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Antonia Alzenira Prado Primo. Agravado: Banco RCI Brasil S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.31-Apelção Cível - 0008009-91.2009.8.06.0001** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Banco Morada S/A. Apelada: Alexandra Moreira de Sousa Rocha. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.32-Apelção Cível - 0005227-61.2019.8.06.0066** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: Francisco Ferreira dos Anjos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.33-Agravo Interno Cível - 0634411-12.2022.8.06.0000/50000** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Jose Zito de Oliveira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.34-Apelção Cível - 0050687-88.2021.8.06.0167** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Maria das Dores Rodrigues. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.35-Apelção Cível -0050752-25.2021.8.06.0154** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Francisco Valdir Rodrigues da Silva. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.36-Agravo de Instrumento -0620564-06.2023.8.06.0000** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Philypi Marcel Silva Souza. Agravado: Banco J. Safra S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.37-Apelção Cível - 0050821-36.2021.8.06.0161** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Maria Izabel da Silva. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.38- Agravo de Instrumento - 0622919-86.2020620642-97.2023.8.06.0000** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Vanessa de Aquino Moreira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.39 Apelação Cível -0014476-86.2009.8.06.0001** - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: N. P. B.. Apelante: F. P. de C. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: N. C. O.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.40 Agravo de Instrumento -0622968-30.2023.8.06.0000** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Pan S/A. Agravada: Antonio Gomes Ribeiro. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.41- Apelação Cível - 0050041-78.2021.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria da Conceição Araújo Clemente. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.42 Apelação Cível -0000316-35.2018.8.06.0100** - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Rodrigues Vaz. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.43-Agravo Interno Cível -0620642-97.2022.8.06.9000/50000** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: João Sebastião Oliveira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.44-Agravo de Instrumento - 0635100-56.2022.8.06.0000** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravado: G. N. de A. C. R. P. A. E. S. N.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.45-Agravo de Instrumento - 0620088-65.2023.8.06.0000** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Maria da Conceição Teixeira Marques. Agravado: Agibank Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.46-Agravo de Instrumento - 0621255-20.2023.8.06.0000** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Juscelino Rocha Barroso. Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.47- Agravo de Instrumento - 0622201-89.2023.8.06.0000** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: José Fernandes de Moura. Relator(a): FRANCISCO



JAIME MEDEIROS NETO. **2.48-Apelação Cível - 0169833-44.2018.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Robert Rossano Nunes Rossas. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.49-Agravo de Instrumento - 0624454-50.2023.8.06.0000** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Cicera da Silva Santos. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.50-Apelação Cível - 0200417-68.2022.8.06.0029** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Pedro Gonçalves Oliveira. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.51-Apelação Cível - 0050231-64.2021.8.06.0030** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Francisco Ferreira do Vale. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.52- Apelação Cível -0288112-47.2022.8.06.0001** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Rogério Vitor de Lima. **Apelado:** Banco J. Safra S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.53-Apelação Cível -0200144-20.2023.8.06.0170** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Luis da Silva Melo. Apelado: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.54-Apelação Cível - 0119585-89.2009.8.06.0001** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Proserv Construções Ltda. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Procª. Jurídica: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.55-Agravo Interno Cível -0621159-39.2022.8.06.0000/50000** - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Massa Falida de Podium Comercial de Caminhões e Máquinas Pesadas Ltda. Agravada: Elker Patrícia Lins Luciano. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.56-Apelação Cível - 0000654-94.2019.8.06.0028** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria Alzira de Sousa Ferreira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.57-Agravo Interno Cível -0000191-27.2007.8.06.0141/50002** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Agravante: Venture Capital Participações e Investimentos S/A. Agravado: Fortalisboa Promoção Imobiliária Ltda.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.58-Agravo de Instrumento - 0621159-39.2022.8.06.0000** -Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Elker Patrícia Lins Luciano. Agravado: Massa Falida de Podium Comercial de Caminhões e Máquinas Pesadas Ltda. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **2.59- Conflito de competência cível -0002135-74.2022.8.06.0000** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Suscitante: Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceira: Angela Pellegrini Studart. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **2.60- Apelação Cível -0190007-79.2015.8.06.0001** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Avine Comercial e Avícola do Nordeste Ltda. Apelada: Aline Silva Mota. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **3.PROCESSOS ADIADOS: 3.1- Apelação Cível - 0006801-47.2018.8.06.0166** -Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Expedita Ferreira de Oliveira. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **3.2- Agravo de Instrumento - 0620829-42.2022.8.06.0000** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: José Alberto Piñón Gonzalez. Agravante: Virgínia Maria Couto Garrido. Agravado: Asfaltos Nordeste Ltda. Adm. Judicial: José Luiz Lindoso da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **3.3-Agravo de Instrumento - 0634895-27.2022.8.06.0000** - Maracanaú- 2ª vara cível Agravante: José Alberto Piñón Gonzalez. Agravante: Virgínia Maria Couto Garrido. Agravado: Asfaltos Nordeste Ltda - Em Recuperação Judicial. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **3.4-Agravo Interno Cível - 0628738-04.2023.8.06.0000/50000** -Fortaleza/16ª Vara de Família. Agravante: M. B. de C. S. L.. Agravante: M. N. L. F. R. P. D. de C. S. L.. Agravado: M. N. L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **3.5-Apelação Cível -0001069-03.2019.8.06.0085** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Felismina Alves de Albuquerque. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **4.PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA- 4.1- Agravo de Instrumento - 0630392-26.2023.8.06.0000** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Reata Arquitetura e Engenharia Ltda. Agravada: Helena Maria da Silva. Repr. Legal: Allan Joey Lorenzo Jordan. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. *O Dr. João Gonzaga de Freitas Filho, OAB/CE 45545, representando a agravante realizou sustentação oral pelo prazo regimental.* **4.2 Embargos de Declaração Cível 0126261-09.2016.8.06.0001/50000-30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Embargante :** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargada : Antonia Derany Mourão dos Santos Advogada : Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE) Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.3-Apelação Cível -0053625-53.2021.8.06.0071** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda..Apelado: Matheus Ferreira de Sousa representado por sua genitora Lucélia Ferreira da Silva Sousa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4.4-Apelação Cível -0203232-69.2015.8.06.0001** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Ana Carla da Silva Pereira. Apelante: Aleff Cauã Firmino dos Santos. Apelado: Mapfre Seguros Gerais S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4.5-Apelação Cível - 0169589-91.2013.8.06.0001** -Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Giro Securitizadora S/A. Apelado: Regma - Construção, Indústria e Comércio Ltda. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **4.6 Apelação Cível -0470029-82.2011.8.06.0001** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Maria Aurissandra Magalhaes de Sousa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **5. DIVERSOS:** A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DES QUEIROGA fez o registro da remoção do Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, e desejou boa sorte, que seja bem acolhido e fez voto de felicidades. E deu as boas-vindas ao Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA que foi convocado para compor a Câmara. O Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES registrou a presença do seu amigo querido que veio para substituir o Des. FRANCISCO JAIME. O Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO se acostou aos votos ao Dr. PAULO, disse que aqui era seu lugar, e desejou ao Des. JAIME que fosse muito feliz na 4ª Câmara. O Dr. EMMANUEL ROBERTO( Procurador) desejou as boas-vindas ao Dr. PAULO, e parabenizou o Des. André pelos prêmios e participação nos eventos. Em seguida, o Dr. ALDERI ( Defensor) fez o registro da sua alegria com o retorno do Dr. PAULO. O Dr. PAULO agradeceu pela calorosa recepção nessa 4ª convocação. E agradecer as palavras de todos , e desejar para o Dr. EMMANUEL que sua saúde seja restabelecida. Por fim, o Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA agradeceu os votos, e desejou um bom dia e uma ótima semana. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -